

RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**EDITAL 037/2018 - CARANGOLA****CANDIDATO:** ELIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**VAGA:** 7**DECISAO:** INDEFERIDO**CONTESTACAO:**

CONTESTAÇÃO Nº 1: PONTUAÇÃO NÃO CORRESPONDE AOS QUESITOS DO QUADRO DE PONTUAÇÃO ANEXO 1– EDITAL 037/2018, uma vez tendo sido a mim atribuída 65 pontos e depois de erroneamente os colegas terem impetrado recurso contra minha pontuação e também formação, sendo o mesmos mestres em uma área, nada a ver com o grupo de disciplinas, embora seja a formação de tal colega a mesma pedida, inclusive o mesmo estar hoje em tal vaga na universidade, ponto já questionado no ministério público, sei que este ultimo dizer, não cabe aqui, porem a que me consta minha pontuação, consultada a um especialista da UEMG, já participante deste tipo de banca deveria ser até mais, porem não questionei, logo venho pedir revisão do recurso e devolução/correção de minha pontuação antes atribuída.

Considerando o quadro de pontuação no anexo 1 do edital e documentação enviada, a minha pontuação deveria totalizar 69 pontos e não 62 como consta no quadro de classificação, porem antes inclusive me foi atribuída a pontuação de 65, de nada ético o colega questionou minha pontuação e o mesmo teve a sua aumentada e a minha diminuída erroneamente mesmo, descredenciando um processo idôneo como este. Inclusive no deferimento do recurso nada consta sobre minha pontuação e somente do colega Fabricio Ramos, o que este colega solicita em seu recurso, fere princípios éticos e legais, conta com a idoneidade

desta UEMG, universidade que trabalho a cinco anos, para dirimir o erro aqui cometido.

PARECER DA BANCA:

Na análise do recurso a banca reviu a pontuação atribuída a formação e titulação profissional, atribuindo, então, a nota correspondente ao mestrado em área afim da seleção. Na revisão desse critério, subtraiu-se 6 pontos da primeira avaliação. Em complemento, a banca reanalisou todo o currículo acrescentando pontos nos itens atuação profissional e produção bibliográfica.

Belo Horizonte, 21 de Dezembro de 2017

COMISSAO EXAMINADORA